Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº024/2011

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 19/07/2011
Secretaria Geral

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA LUIZ FELIPE MIORANDO - ADVOGADO"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 1º / 08 / 2011
Presidente

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – PROJETO DE LEI

3 – JUSTIFICATIVA

4 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

5 – MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

6 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Sala das Sessões, 30 de junho de 2011.

Marcelo Demoliner
Vereador da Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de Rua LUIZ FELIPE MIORANDO-ADVOGADO.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2011.

Marcelo Demoliner
Vereador da Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº024/2011

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA LUIZ FELIPE MIORANDO- ADVOGADO"

Art. 1º - É dada a denominação de Rua Luiz Felipe Miorando- Advogado – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara n° 13,15,17,2 e n° 14,16,18 do Polígono Floresta Caixa D'água, Loteamento Denti 2, Rua "A", iniciando na Avenida Caldas Junior, até a chácara n° 14, entre as quadras 1,2 e 3,4 direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Luiz Felipe Miorando- Advogado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2011.

Marcelo Demoliner
Vereador da Bancada PP

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

Descendente de austríacos Luis Felipe Miorando nasceu no dia 08 de maio de 1956 em Erechim onde viveu com intensidade todo o pouco tempo de sua vida. Filho de Gentil João Miorando e Julieta Amélia Sefrin Miorando. Em 19 de dezembro de 1981 casou com Mirian Sfredo desta união nasceram seu filhos Guilherme e Bernardo.

Luis Felipe desde menino teve um comportamento exemplar prova disso as menções honrosas recebidas por se destacar como aluno exemplar em todas etapas do ensino fundamental e médio do Colégio Medianeira durante o tempo de 1962 até 1973.

Aos 17 anos já trabalhou com seu pai no escritório de advocacia Miorando.

Em 1975 serviu ao Exercito brasileiro no 10° batalhão logístico companhia comando E.S.U., fez curso para cabo recebeu neste menção honrosa.

Dado ao seu comportamento e interesse no Exército, teve permissão para trajar civilmente das 18 horas às 24 horas para estudar no curso superior.

No retorno a sua terra formou-se em 1977 pela Universidade de Passo Fundo em ciências econômicas.

Em 1979 concluiu sua especialização em microeconomia.

Formou-se ainda em ciências jurídicas sociais em 1983. Cursou especialização em direito na universidade de Santa Maria, compôs a 1° turma de AJURIS de Passo Fundo.

A experiência profissional adquirida no trabalho com seu pai o tornou um grande casuístico de renomado reconhecimento profissional.

Como cidadão sempre incansável colaborador em vários segmentos da nossa sociedade como exemplo prestou gratuitamente assessoria jurídica ao Clube Caixeral e Coroas, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil sempre solicito as chamadas das policias , fazia de forma gratuita orientações jurídicas aos amigos e um olhar especial aos menos favorecidos.

FLs. 05

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Professor da Universidade Regional Integrada- Campos Erechim dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis durante os anos de 1995 à 2006.

Foi nomeado subprocurador do município de Erechim no ano de 2002.

Felipe Miorando um agregador, é assim definido pela sua família e amigos, bom filho, irmão pai amoroso e tio por muitas vezes atuando na função familiar de pai de alguns dos seus sobrinhos.

Uma das suas maiores alegrias era poder reunir amigos e familiares para preparar-lhes com carinho uma boa refeição.

Homem de fé devoto de santa Rita de Cássia não perdia suas missas de final de semana. Nas reuniões e festas de família nunca deixava de fazer um agradecimento a Deus com todos em forma de oração.

No dia 25 de fevereiro de 2006, ao deixar esta terra da qual com certeza muito contribuiu para seu desenvolvimento deixou muitos amigos e familiares com o coração dilacerado de dor, mas com a convicção de que vale a pena deixar frutos e sementes ainda germinando de um trabalho e vida que valeu a pena pelas marcas que deixou.

Hoje como justa homenagem a este cidadão que como vimos contribuiu de forma efetiva em vários segmentos de nossa cidade, encaminhamos este projeto de lei denominando "Rua Luis Felipe Miorando, artéria localizada na Chácara n° 13,15,17,2 e n° 14,16,18 do Polígono Floresta Caixa D'água, Loteamento Denti 2, Rua "A", iniciando na Avenida Caldas Junior, até a chácara n° 14, entre as quadras 1,2 e 3,4 direção leste-oeste, ao que pedimos aos nobres pares a aprovação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2011.

Marcelo Demoliner
Vereador da Bancada PP

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 13, 15, 17, 2 e chácaras n.º 14, 16, 18, Polígono Floresta Caixa D'água, Loteamento Denti 2, Rua "A", iniciando na Avenida Caldas Junior até a chácara n.º 14, entre as quadras 1, 2 e 3, 4, direção leste-oeste.

Erechim, 24 de junho de 2010.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação

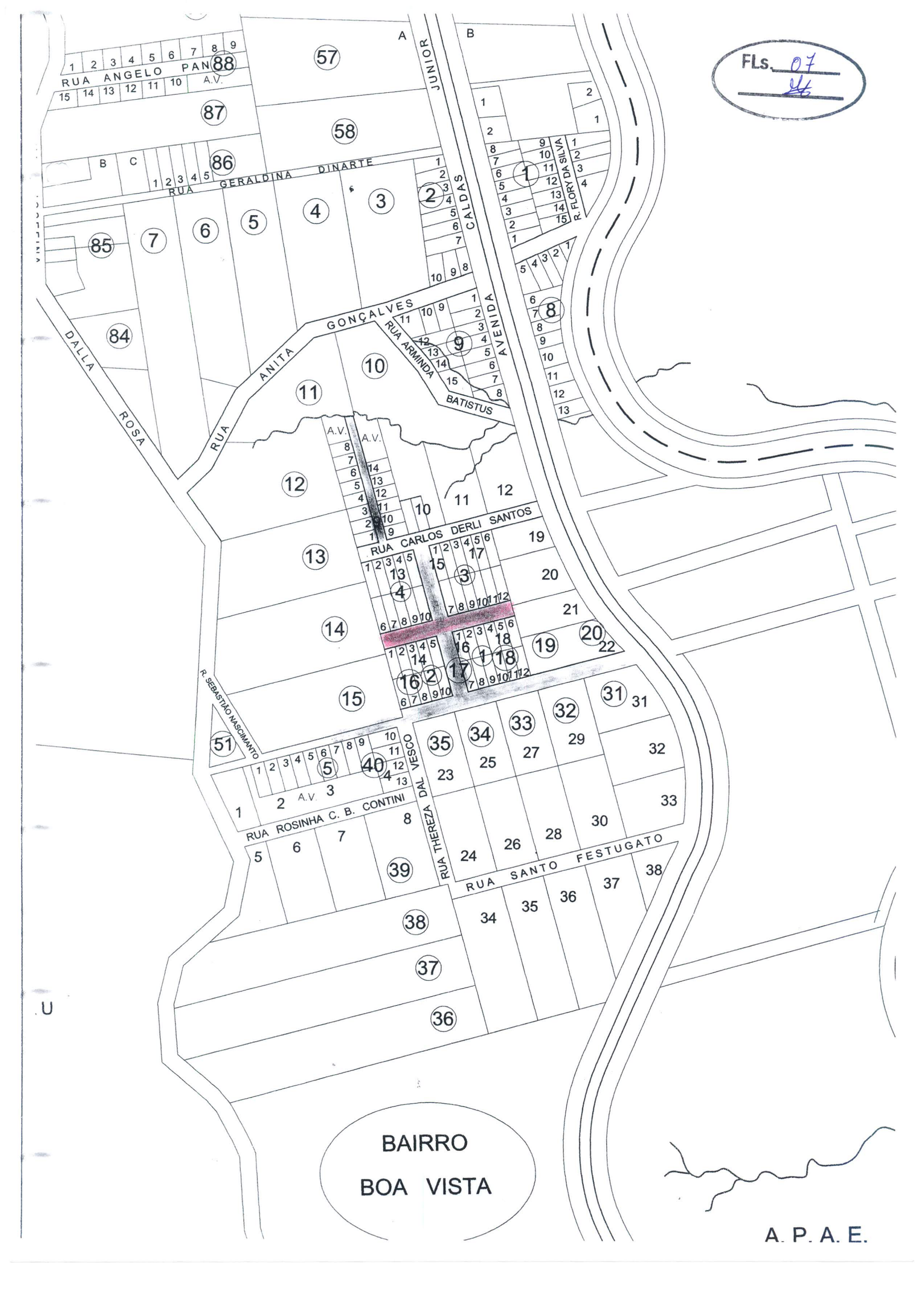
FLs. 07
RUA ANGELO PAN
RUA GERALDINA DINARTE
JUNIOR CALDAS
AVENIDA
R. FLORY DA SILVA
RUA ANITA GONÇALVES
RUA ARMINDA BATISTUS
DALLA ROSA
RUA
RUA CARLOS DERLI SANTOS
R. SEBASTIÃO NASCIMANTO
RUA ROSINHA C. B. CONTINI
RUA THEREZA DAL VESCO
RUA SANTO FESTUGATO
BAIRRO
BOA VISTA
A. P. A. E.

FLs. 08

CARTÓRIO BLAESE
PAULO ROBERTO BLAESE
Tabelião Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO DO SUL
DISTRITO DE AGRONOMICA
CNPJ 83.781.229/0001-38
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
PAULO ROBERTO BLAESE
Oficial
Luciana Rosa Blaese
Escrevente Notarial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob N° **542** às folhas **182**
do Livro N° **2-C** de Registro de Óbito, encontra-se o assento de:
" LUIZ FELIPE MIORANDO "
Falecido(a) aos: **vinte e cinco (25)** de **fevereiro** de **2006** às **13:40** hs
Via Publica BR 470 Km 152,2 municipio de Agronômica - SC
Natural: **Erechim**, com: **49 Anos** do sexo: **Masculino**
Filho de:**Gentil João Miorando**
e de: **Julieta Felipe Miorando**
Óbito firmado pelo médico :
João Perfoll CRM 3161
Sepultamento:**foi realizado no Cemitério Municipal Pio XII, Erechim - RS**

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Agronomica, em 02 de março de 2006.

Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO
PAULO ROBERTO
Tabelião No
SELO DE AUTENTICIDADE
ANS69730

Certidão Gratuita de acordo com a Lei n° 9.534/97.

MENEZES - SERVIÇO DE NOTARIA
1.° TABELIONATO DE ERECHIM-RS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas Notas a qual confere com o original, do que dou fé.
Erechim (RS), 28 JUN. 2006
Jandira Dal Bello De Menezes - Tabeliã Designada
Salete Dal Bello Marques - Tabeliã Substituta
Maira Biazi Selivon - Escrevente Autorizada
Av. Presidente Vargas, 174
Fone: 54.522-1221

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
1 / 08 / 2011
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Processo nº 024/2011

AUTOR: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2011

EMENTA: Denomina Artéria de Nossa cidade de Rua LUIZ FELIPE MIORANDO-Advogado.

RELATOR: Vereador Lucas Roberto Farina

PARECER: Constitucional

Após análise do presente Projeto, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2011.

Vereador Lucas Roberto Farina

Relator

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
01 / 08 / 2011
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº 024/2011

Autor: **Vereador Marcelo Demoliner**

Matéria: **Projeto de Lei Legislativo nº 024/2011**

Ementa: **"Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Luiz Felipe Miorando - Advogado."**

Parecer: FAVORÁVEL
Relator: Ver. CALDART, CEZAR AUGUSTO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos Favoravelmente ao mesmo, porque foi um incansável colaborador em vários segmentos de nossa sociedade, e nada mais justa esta homenagem, aquela pessoa que contribuiu de forma efetiva em nosso Município de várias formas, assessorando e dando orientações jurídicas em diversas classes sociais.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2011.

Caldart

Caldart, Cezar Augusto
Vereador Relator

Maria Y.S. Karola

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 20/07/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 024/2011 - 1** <>

Recebido por: _____

Márcia C. Schaeffer Sponchiado
Assessora Parlamentar

Data: 20/07/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 024/2011 - 1** <>

Recebido por: _____

Rochele Festugatto
Assessora Parlamentar

Data: 22/07/11

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.007, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de Rua Luiz Felipe Miorando – Advogado.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "Rua Luiz Felipe Miorando - Advogado" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se na Chácara n.º 13, 15, 17, 2 e n.º 14, 16, 18 do Polígono Floresta Caixa D'água, Loteamento Denti 2, Rua "A", iniciando na Avenida caldas Júnior, até a Chácara n.º 14, entre as quadras 1, 2 e 3, 4 direção Leste-Oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Luiz Felipe Miorando - Advogado".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Agosto de 2011.

Paulo Alfredo Rolis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração